



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

LOCAL: RUA DR. ° MACHADO, S/N – CENTRO – BRAÚNA/SP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

NO MUNICÍPIO DE BRAÚNA/SP. A obra já conta com aprovação do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, os projetos executivos e a planilha orçamentária, cronograma, QCI, Memoria de Cálculo, Memorial descritivo, já foram elaborados e possui orçamento disponível para execução nesse exercício.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

1.1 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA *

O Centro de Fisioterapia desempenhará um papel essencial na preservação da dignidade humana e no respeito à saúde e recuperação motora dos cidadãos, visto que há uma crescente demanda por serviços de reabilitação física e prevenção de doenças musculoesqueléticas.

Entre os principais problemas identificados, destaca-se a falta de uma estrutura especializada para atendimento eficiente e humanizado de lesões ortopédicas, doenças crônicas, condições neurológicas e reabilitação pós-operatória. Atualmente, os serviços disponíveis mostram-se insuficientes para atender à demanda local, resultando em filas de espera prolongadas e necessidade de deslocamento dos munícipes para outras cidades, o que prejudica a continuidade dos tratamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, a construção do Centro de Fisioterapia vai além de uma modernização técnico-estrutural, mas de uma medida de respeito à saúde pública e responsabilidade social. A implantação desta unidade visa descentralizar os atendimentos de saúde, garantindo acesso ágil e equitativo, além de proporcionar um ambiente estruturado para o pleno desenvolvimento das capacidades motoras e respiratórias dos pacientes do município.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: *Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Não há previsão no Plano Anual de Contratações devido à excepcionalidade do objeto, que surgiu de demanda específica, não rotineira.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

A empresa contratada deverá possuir atribuições compatíveis com o objeto, de preferência com apresentação de atestado de acervo técnico demonstrando experiência prévia com esse tipo de obra. A contratação também requer engenheiro civil, arquiteto ou outro profissional legalmente habilitado, com respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao conselho profissional competente. Os serviços deverão atender às especificações do projeto, às normas técnicas vigentes da ABNT, às normas do Ministério de Trabalho e Emprego e demais legislação aplicável às obras públicas municipais.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: *Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

A equipe de engenharia desenvolveu orçamento base de referência para o objeto, no qual constam as quantidades estimadas para os serviços necessários à consecução do objeto, qual seja:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1
1.1			PLACA DA OBRA		1
1.1.1	02.08.020	CPOS/CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m ²	6
1.2			LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA		1
1.2.1	02.09.030	CPOS/CDHU	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 5 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIOS DE 1 KM	m ²	547,95
1.2.2	02.10.020	CPOS/CDHU	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	m ²	547,95
1.2.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m ²	110,74
2			INFRAESTRUTURA		1
2.1			ESTACAS		1
2.1.1	12.05.020	CPOS/CDHU	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	m	312
2.1.2	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	1154,92
2.1.3	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	350,48
2.1.4	11.01.160	CPOS/CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	m ³	15,6
2.1.5	11.16.040	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	m ³	15,6
2.2			SAPATA (BLOCO DE COROAMENTO)		1
2.2.1	06.02.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	m ³	19,76
2.2.2	09.01.020	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m ²	74,88
2.2.3	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	230,88
2.2.4	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	120,12
2.2.5	11.01.160	CPOS/CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	m ³	11,44
2.2.6	11.16.040	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	m ³	11,44
2.3			VIGA BALDRAME		1
2.3.1	06.02.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	m ³	8,5
2.3.2	09.01.020	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m ²	121,46
2.3.3	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	499,65
2.3.4	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	270,27
2.3.5	11.01.160	CPOS/CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	m ³	8,5
2.3.6	11.16.040	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	m ³	8,5
2.3.7	14.01.020	CPOS/CDHU	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM	m ³	2,1
2.3.8	17.02.020	CPOS/CDHU	CHAPISCO	m ²	31,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

2.3.9	17.02.120	CPOS/CDHU	EMBOÇO COMUM	m ²	31,75
40212	17.02.220	CPOS/CDHU	REBOCO	m ²	31,75
40577	32.16.010	CPOS/CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	m ²	31,75
2.4			MURO DE ARRIMO		1
2.4.1			INFRAESTRUTURA		1
2.4.1.1	12.05.020	CPOS/CDHU	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	m	30
2.4.1.2	06.02.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	m ³	1,16
2.4.1.3	11.18.040	CPOS/CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m ³	0,19
2.4.1.4	09.01.020	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m ²	7,74
2.4.1.5	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	111,05
2.4.1.6	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	33,73
2.4.1.7	11.01.160	CPOS/CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	m ³	1,5
2.4.1.8	11.16.040	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	m ³	1,5
2.4.1.9	32.16.010	CPOS/CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	m ²	7,74
2.4.2			SUPERESTRUTURA		1
2.4.2.1	14.11.271	CPOS/CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 CM - CLASSE A	m ²	15,48
2.4.2.2	16.01.066	FDE	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 19X19X39CM	M	38,7
2.4.2.3	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	14,8
2.4.2.4	11.01.160	CPOS/CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	m ³	0,1
2.4.2.5	11.16.040	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	m ³	0,1
2.4.2.6	08.06.060	CPOS/CDHU	BARBACÃ EM TUBO DE PVC COM DIÂMETRO 75 MM	m	0,9
2.4.2.7	17.02.020	CPOS/CDHU	CHAPISCO	m ²	30,96
2.4.2.8	17.02.120	CPOS/CDHU	EMBOÇO COMUM	m ²	30,96
2.4.2.9	17.02.220	CPOS/CDHU	REBOCO	m ²	30,96
2.4.2.10	32.16.010	CPOS/CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	m ²	30,96
2.5			PISCINA		1
2.5.1			INFRAESTRUTURA		1
2.5.1.1	12.05.020	CPOS/CDHU	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T	m	81
2.5.1.2	06.02.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	m ³	48
2.5.1.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m ²	32
2.5.1.4	11.18.040	CPOS/CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m ³	1,6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

2.5.1.5	09.01.020	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m ²	7,2
2.5.1.6	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	192,53
2.5.1.7	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	48,1
2.5.1.8	30042	SBC	TELA SOLDADA NERVURADA Q-246 10x10cm 5,6mm (3,91kg/m ²)	m ²	32
2.5.1.9	11.01.160	CPOS/CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	m ³	3,2
2.5.1.10	11.16.040	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	m ³	3,2
2.5.2			ALVENARIA DE FECHAMENTO (PAREDES PISCINA)		1
2.5.2.1	14.11.271	CPOS/CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 CM - CLASSE A	m ²	36
2.5.2.2	16.01.066	FDE	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 19X19X39CM	M	96
2.5.2.3	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	100,44
2.5.2.4	11.01.160	CPOS/CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	m ³	0,81
2.5.2.5	11.16.040	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	m ³	0,81
2.5.2.6	17.02.020	CPOS/CDHU	CHAPISCO	m ²	72
2.5.2.7	17.02.120	CPOS/CDHU	EMBOÇO COMUM	m ²	72
2.5.2.8	17.02.220	CPOS/CDHU	REBOCO	m ²	72
2.5.2.9	32.16.010	CPOS/CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	m ²	72
2.5.3			REVESTIMENTO CERÂMICO		1
2.5.3.1	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m ²	68
2.5.3.2	98572	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_09/2023	m ²	68
2.5.3.3	98573	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM CONCRETO 15 MPA, E=5CM. AF_09/2023	m ²	68
2.5.3.4	18.12.120	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM PASTILHA DE PORCELANA NATURAL OU ESMALTADA DE 2,5X2,5 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	m ²	68
3			SUPERESTRUTURAS		1
3.1			PILARES		1
3.1.1	09.01.030	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m ²	21,84
3.1.2	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	384,8
3.1.3	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	112,11
3.1.4	11.01.130	CPOS/CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	m ³	3,06
3.1.5	11.16.060	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	m ³	3,06
3.2			VIGAS		1
3.2.1	09.01.030	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m ²	0
3.2.2	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	499,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

3.2.3	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	270,27
3.2.4	11.01.130	CPOS/CDHU	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	m ³	8,5
3.2.5	11.16.060	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	m ³	8,5
3.3			ALVENARIA DE FECHAMENTO (PAREDES)		1
3.3.1	14.05.050	CPOS/CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL DE 14 CM	m ²	535,92
3.3.2	17.02.020	CPOS/CDHU	CHAPISCO	m ²	357,28
3.3.3	17.02.120	CPOS/CDHU	EMBOÇO COMUM	m ²	357,28
3.3.4	17.02.220	CPOS/CDHU	REBOCO	m ²	357,28
3.3.5	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	178,64
3.4			LAJE		1
3.4.1	13.02.150	CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA PROTENDIDA/LAJOTA CERÂMICA - LP 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	m ²	249,98
3.4.2	13.02.190	CPOS/CDHU	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA PROTENDIDA/LAJOTA CERÂMICA - LP 20 (16+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	m ²	94,11
3.4.3	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	424,61
3.5			VERGAS E CONTRAVERGAS		1
3.5.1	14.20.010	CPOS/CDHU	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	m ³	2,39
4			COBERTURA		1
4.1			ESTRUTURA		1
4.1.1	15.03.030	CPOS/CDHU	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A36, SEM PINTURA	kg	3341
4.2			TELHAMENTO		1
4.2.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	334,15
4.3			PLATIBANDA		1
4.3.1	09.01.030	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	m ²	0
4.3.2	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	66,69
4.3.3	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	29,11
4.3.4	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	m ³	0,54
4.3.5	11.16.060	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	m ³	0,54
4.3.6	14.04.210	CPOS/CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	m ²	69,58
4.3.7	17.02.020	CPOS/CDHU	CHAPISCO	m ²	139,16
4.3.8	17.02.120	CPOS/CDHU	EMBOÇO COMUM	m ²	139,16
4.3.9	17.02.220	CPOS/CDHU	REBOCO	m ²	139,16
5			PISOS		1
5.1			LASTRO		1
5.1.1	17.01.040	CPOS/CDHU	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	m ³	10,02
5.2			REGULARIZAÇÃO DE BASE		1
5.2.1	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	m ³	16,71
5.2.2	11.16.020	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	m ³	16,71
6			ESQUADRIAS		1
6.1			PORTAS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.1			PORTAS DE MADEIRA		1
6.1.1.1	23.04.100	CPOS/CDHU	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO, BATENTE DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO - 80 X 210 CM	un	6
6.1.1.2	23.04.110	CPOS/CDHU	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO LISO, BATENTE DE MADEIRA SEM REVESTIMENTO - 90 X 210 CM	un	9
6.1.2			PORTAS DE ALUMINIO		1
6.1.2.1	25.02.020	CPOS/CDHU	PORTA DE ENTRADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m ²	10,29
6.1.2.2	25.02.240	CPOS/CDHU	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE CORRER, SOB MEDIDA - BRONZE/PRETO	m ²	35,94
6.2			JANELAS		1
6.2.1			JANELAS DE ALUMINIO		1
6.2.1.1	25.01.530	CPOS/CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE CORRER, SOB MEDIDA - BRONZE/PRETO	m ²	6,12
6.2.1.2	25.01.040	CPOS/CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	m ²	10,17
6.2.2			PEITORIS		1
6.2.2.1	19.01.062	CPOS/CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	m	41,2
7			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1
7.1			ÁGUA FRIA		1
7.1.1			ENTRADA E ALIMENTAÇÃO		1
7.1.1.1	45.03.110	CPOS/CDHU	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2')	cj	1
7.1.1.2	46.01.040	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	m	38,55
7.1.1.3	48.02.401	CPOS/CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	un	1
7.1.1.4	48.02.400	CPOS/CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 1.000 LITROS	un	1
7.1.1.5	47.01.050	CPOS/CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1 1/2'	un	2
7.1.2			DISTRIBUIÇÃO		1
7.1.2.1	46.01.020	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	m	67,5
7.1.2.2	47.01.130	CPOS/CDHU	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 3/4'	un	2
7.2			ESGOTO SANITÁRIO		1
7.2.1	46.02.070	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	88,6
7.2.2	46.02.050	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	89,6
7.3			AGUA PLUVIAL		1
7.3.1	46.04.030	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO TIPO PBA CLASSE 15, DN= 100MM, (DE= 110MM), INCLUSIVE CONEXÕES	m	93,8
7.3.2	49.06.020	CPOS/CDHU	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	m ²	3,3
8			INSTALAÇÃO ELÉTRICAS		1
8.1			ENTRADA DE ENERGIA		1
8.1.1	68.01.600	CPOS/CDHU	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 7,00 M	un	1
8.1.2	38.19.210	CPOS/CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	m	16
8.1.3	39.06.060	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 25 MM ² , ISOLAMENTO 8,7/15 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	48
8.1.4	37.03.230	CPOS/CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 44 DIN / 32 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	1
8.1.5	37.03.200	CPOS/CDHU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	un	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.6	37.13.640	CPOS/CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	un	2
8.1.7	37.13.600	CPOS/CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	un	44
8.2			CABEAMENTO		1
8.2.1	39.02.010	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 1,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	476,76
8.2.2	39.02.016	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	608,07
8.2.3	39.02.020	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 4 MM ² , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	222,39
8.2.4	39.03.178	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	298,29
8.3			ELETRODUTO		1
8.3.1	38.19.210	CPOS/CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	m	57
8.3.2	38.19.030	CPOS/CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	m	144,44
8.4			CAIXA DE PASSAGEM		1
8.4.1	40.07.010	CPOS/CDHU	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	un	18
8.4.2	40.07.020	CPOS/CDHU	CAIXA EM PVC DE 4' X 4'	un	25
8.5			ILUMINAÇÃO		1
8.5.1	41.31.070	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR PRISMÁTICO TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1363 A 1800 LM, POTÊNCIA DE 15 W A 24 W	un	40
8.5.2	41.15.170	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA REDONDA DE EMBUTIR, COM FOCO ORIENTÁVEL E ACESSÓRIO ANTIOFUSCANTE, PARA 1 LÂMPADA DICROICA DE 50 W	un	6
8.5.3	41.11.115	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR TIPO ARANDELA EXTERNA PARA 2 LÂMPADAS, COM DIFUSOR EM POLIETILENO OU VIDRO LEITOSO	UN	5
8.5.4	41.31.040	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	un	2
8.6			TOMADAS		1
8.6.1	40.04.450	CPOS/CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	cj	25
8.6.2	40.04.460	CPOS/CDHU	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	cj	25
8.7			INTERRUPTOR		1
8.7.1	40.05.020	CPOS/CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	cj	8
8.7.2	40.05.040	CPOS/CDHU	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	cj	10
8.7.3	40.05.060	CPOS/CDHU	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA	cj	4
9			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		1
9.1			CAIXAS ENTERRADAS		1
9.1.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4
9.1.2	78032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	UN	4
9.1.3	42.05.190	CPOS/CDHU	HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4' X 3 M	un	4
9.1.4	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	16
9.1.5	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	111,72
9.1.6	96979	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 95 MM ² , ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	50
9.1.7	42.20.250	CPOS/CDHU	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-HASTE NO TOPO, BITOLA DO CABO DE 50MM ² A 95MM ² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4"	un	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

9.1.8	09.13.035	FDE	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TECNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS CONFORME NBR 5419	UN	1
10			REVESTIMENTO E ACABAMENTOS		1
10.1			PISOS		1
40179			ACABAMENTOS		1
10.1.1.1	18.08.152	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	m ²	307,18
10.1.1.2	18.08.162	CPOS/CDHU	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL, PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	m	176,7
40180			SOLEIRAS		1
10.1.2.1	19.01.062	CPOS/CDHU	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	m	17,8
10.2			PAREDES INTERNAS		1
40210			PREPARAÇÕES - ARGAMASSAS		1
10.2.1.1	17.02.020	CPOS/CDHU	CHAPISCO	m ²	626,11
10.2.1.2	17.02.120	CPOS/CDHU	EMBOÇO COMUM	m ²	626,11
10.2.1.3	17.02.220	CPOS/CDHU	REBOCO	m ²	626,11
10.2.1.4	32.16.050	CPOS/CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, NA COR BRANCA	m ²	187,83
40211			ACABAMENTOS - REVESTIMENTOS		1
10.2.2.1	18.11.042	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m ²	96,34
10.3			PAREDES EXTERNAS		1
40238			PREPARAÇÃO - ARGAMASSA		1
10.3.1.1	17.02.020	CPOS/CDHU	CHAPISCO	m ²	178,05
10.3.1.2	17.02.120	CPOS/CDHU	EMBOÇO COMUM	m ²	178,05
10.3.1.3	17.02.220	CPOS/CDHU	REBOCO	m ²	178,05
10.3.1.4	32.16.050	CPOS/CDHU	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, NA COR BRANCA	m ²	53,42
11			APARELHOS, LOUÇAS E METAIS		1
11.1			APARELHOS		1
40544	190055	SBC	BEBEDOURO REUBLI 2 BICOS 40I	UN	1
40545	44.03.130	CPOS/CDHU	SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	un	4
40546	44.03.080	CPOS/CDHU	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	un	6
40547	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
40548	26.04.030	CPOS/CDHU	ESPELHO COMUM DE 3 MM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	m ²	7,1
11.2			LOUÇAS		1
40575	30.08.060	CPOS/CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - CAPACIDADE DE 6 LITROS	un	4
40576	44.01.052	CPOS/CDHU	BACIA SIFONADA DE LOUÇA COM TAMPA - 6 LITROS	UN	2
40577	44.01.160	CPOS/CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO COM COLUNA SUSPensa - LINHA ESPECIAL	un	4
40578	44.01.270	CPOS/CDHU	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	un	6
40579	44.02.062	CPOS/CDHU	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	m ²	2,82
11.3			METAIS		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

40603	30.01.010	CPOS/CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2'	m	6
40604	44.03.640	CPOS/CDHU	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2' OU 3/4'	un	10
12			PINTURAS		1
12.1			PAREDES INTERNAS		1
40909	33.10.050	CPOS/CDHU	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	m ²	626,11
12.2			PAREDES EXTERNAS		1
40940	33.10.050	CPOS/CDHU	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	m ²	178,05
40941	21.03.151	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	m ²	11,75
13			PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		1
13.1			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		1
41275	50.05.072	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED DE SOBREPOR, PARA TETO OU PAREDE, AUTONOMIA MÍNIMA 2 HORAS	UN	3
13.2			EQUIPAMENTOS		1
41306	50.10.100	CPOS/CDHU	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	un	3
41307	50.10.110	CPOS/CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 4 KG	un	3
13.3			SINALIZAÇÕES		1
41334	97.02.193	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	un	6
41335	97.02.195	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	6
14			URBANIZAÇÃO E ELEMENTOS EXTERNOS		1
14.1			PAVIMENTAÇÃO (CALÇADA)		1
41640	54.04.350	CPOS/CDHU	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, TIPOS: RAQUETE, RETANGULAR, SEXTAVADO E 16 FACES, COM REJUNTE EM AREIA	m ²	93,32
14.2			PAISAGISMO		1
41671	98521	SINAPI	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024	m ²	66,07
41672	34.02.100	CPOS/CDHU	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	m ²	66,07
41673	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m ²	66,07
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1
15.1			REMOÇÕES		1
42005	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	110,74
15.2			RESÍDUOS DE OBRA - LIMPEZA		1
42036	210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m ²	547,95

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO *

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Não foram identificadas alternativas à solução adotada no projeto, pois não há nenhuma unidade do Centro de Fisioterapia em nosso município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

contando apenas com a Unidade Básica de Saúde “Olavo de Oliveira Spinolla” (UBS III de Braúna).

Portanto, a construção de uma nova unidade física **do centro de fisioterapia**, se faz de extrema necessidade para o fluxo operacional pretendido, permitindo a instalação de espaços específicos como salas de atendimento clínico individual e em grupo, salas de reabilitação motora e respiratória, além de infraestrutura preparada para futura expansão (como áreas de hidroterapia). Ademais, a nova construção garante total conformidade às normas sanitárias e ambientais vigentes desde a fundação, evitando problemas relacionados ao descarte irregular de efluentes clínicos e garantindo o correto manejo dos resíduos de saúde. Nada havendo que impeça alternativa, senão à disponibilidade financeira da Prefeitura, que deverá ser confirmada através de dotação/rubrica orçamentária antes da publicação do processo.

6 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).*

Com base nas quantidades levantadas do projeto, adotando-se sistemas de custos oficiais, preferencialmente nas tabelas CPOS/CDHU, SINAPI, FDE e SBC para os custos unitários, foi elaborado orçamento-base estimativo da obra, totalizando **R\$ 1.233.738,01**, que é o valor máximo aceitável para a contratação.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

O projeto contempla, como já mencionado, a construção de um Centro de Fisioterapia entre 250m² e 400m². A obra projetada será dividida em etapas que estão detalhadas vide Memorial Descritivo:

Primeira etapa: Serviços Preliminares;

Segunda etapa: Infraestrutura e Superestrutura;

Terceira etapa: Cobertura e Esquadrias;

Quarta etapa: Instalações e Sistemas Hidráulicos e Elétricos;

Quinta etapa: Revestimentos, Acabamentos e Pintura;

Sexta etapa: Urbanização externa e Serviços Complementares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Dentro da garantia legal, problemas relacionados à qualidade dos materiais e serviços deverão ser cobertos pela própria construtora contratada para a realização da obra. Encerrada a garantia, havendo necessidade de manutenções, será de responsabilidade do proprietário, no caso a própria Prefeitura.

A regular inspeção e operação das obras construídas e equipamentos instalados será de responsabilidade da equipe da Prefeitura.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: *Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Não cabe parcelamento do objeto. A funcionalidade da edificação projetada depende da execução de todos os serviços previstos.

O ideal, ao nosso ver, é a contratação na forma de **empreitada**, critério de julgamento **menor preço global**, regime de execução **empreitada por preço global**

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

A partir da contratação, espera-se viabilizar um espaço que atenda às normas técnicas e sanitárias para reabilitação física e respiratória. Isso proporcionará melhores instalações, modernidade, acessibilidade (NBR 9050) e plena segurança, fatores indispensáveis para uma melhor qualidade de vida da população que necessita de fisioterapia.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Não há providências prévias necessárias, haja vista que a empresa de consultoria de engenharia contratada pela Prefeitura para supervisão das obras municipais tem total condições de fiscalizar a realização desse tipo de obra.

11 INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: LUIZ CARLOS DE GODOY FILHO / VER PRA COLOCAR O VAGNER
CPF: 293.870.588-32
E-mail: infraestrutura@brauna.sp.gov.br
Setor: DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

TRANSPORTE
Telefone: (18) 997073575
Gestor do Contrato

11.1 OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

As obrigações do gestor de contrato, incluem coordenar a fiscalização técnica e administrativa, acompanhar a execução do contrato, tomar decisões sobre prorrogações e alterações, e garantir o cumprimento das obrigações contratuais e legais. Ele também é responsável por gerir riscos, coordenar a instrução processual, e emitir o recebimento definitivo do objeto.

Coordenação:

Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa e setorial, além de realizar a reunião inicial para alinhar procedimentos com a contratada e os fiscais.

Acompanhamento:

Acompanhar a execução do contrato, o cumprimento de prazos, e a execução do objeto, registrando todas as ocorrências e solicitações de correção.

Tomada de decisão:

Decidir sobre questões como prorrogação, alteração, reequilíbrio e extinção do contrato, sempre dentro dos limites legais.

Gestão de riscos:

Coordenar a gestão de riscos, monitorando e buscando antecipar problemas para garantir o melhor resultado para o interesse público.

Fiscalização:

Coordenar a rotina de fiscalização, elaborar relatórios para verificar adequações e o cumprimento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Instrução processual:

Prestar apoio à instrução processual, coletando documentos e evidências necessários para a tomada de decisão e formalização de procedimentos.

Pagamento:

Monitorar o fluxo de liquidação e pagamento, emitindo a nota fiscal/fatura atestada e comunicando atrasos ao ordenador de despesas.

Recebimento do objeto:

Realizar o recebimento definitivo do objeto após o recebimento provisório e a correção de eventuais falhas.

Sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Tomar as providências necessárias para a aplicação de sanções, caso a contratada não cumpra as obrigações contratuais.

Responsabilidades adicionais

Manutenção da habilitação: Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado.

Relatório final: Elaborar um relatório final com informações do contrato e condutas adotadas para melhorar as atividades administrativas.

Atuação proativa: Ser proativo e agir com zelo e cuidado na manutenção do bem público.

12 INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

Nome: FABIANO VINICIUS FIGUEREDO PEREIRA
CPF: 401.855.478-85
E-mail: eng.fabianovinicius@gmail.com
Setor: Planejamento e Engenharia
Telefone: (18) 99152-5690
Fiscal de Execução do Contrato

12.1 OBRIGAÇÕES DO FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

As obrigações do fiscal de contrato, incluem acompanhar a execução do contrato, garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos, registrar todas as ocorrências e atestar o recebimento dos serviços ou produtos. Além disso, ele deve encaminhar documentos para pagamento, comunicar irregularidades aos superiores quando não puder resolver, e assegurar que a contratada cumpra as normas de segurança e saúde no trabalho.

Acompanhamento e fiscalização:

Observar de perto a execução do contrato, verificando o cumprimento das cláusulas, prazos e especificações técnicas.

Registro de ocorrências:

Anotar em registro próprio todas as faltas ou defeitos observados na execução do contrato e exigir as correções necessárias.

Atestar recebimento:

Realizar o recebimento provisório e, posteriormente, o definitivo dos serviços ou produtos.

Verificação de resultados:

Avaliar a qualidade dos serviços e a conformidade com os resultados esperados, conforme estabelecido no contrato.

Comunicação com superiores:

Informar formalmente aos superiores sobre situações que ultrapassem sua competência, como a necessidade de aditivos ou penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Subsídio para gestão:

Fornecer informações e relatórios para subsidiar as decisões do gestor de contratos.

Encaminhamento de pagamentos:

Atestar a documentação necessária para que o pagamento seja realizado dentro do prazo estabelecido.

Segurança no trabalho:

Assegurar que o ambiente de trabalho da contratada, caso o serviço seja prestado nas dependências do órgão, apresente condições adequadas de segurança e saúde.

Outras responsabilidades:

Não praticar atos de ingerência sobre a administração da contratada nem desviar a função de seus trabalhadores.

Apoio e responsabilidades.

O fiscal pode contar com apoio jurídico e do controle interno.

Ele deve ter qualificação adequada e preferencialmente ser um servidor efetivo.

A responsabilidade pelas decisões e atos assinados é do fiscal, mesmo que receba apoio técnico de terceiros.

A omissão ou desconhecimento das funções pode levar à responsabilização pessoal.

13 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:-

- Os serviços descritos neste Termo deverão ser executados conforme cronograma físico financeiro, projetos, planilhas orçamentárias e o memorial descritivo.

- As despesas de transporte, frete, entrega, instalação, mão de obra, montagens/desmontagem, mobilização/desmobilização são de responsabilidade da contratada, estando inclusas no preço final.

- Fica assegurado a Contratante o direito de rejeitar os produtos/serviços entregues/executados em desacordo com as especificações e condições no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, projetos, edital e do instrumento contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

- Caso a substituição/reparo não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, bloqueio de pagamentos e sujeita à aplicação das sanções legais.

- O recebimento provisório dos serviços será realizado no ato da entrega pelo servidor responsável, para posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, projetos, edital e do contrato.

- O recebimento definitivo se dará no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços expedida pela Prefeitura Municipal, após verificação de sua compatibilidade com as especificações descritas no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, projetos, edital e no contrato, e sua consequente aceitação mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br/prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

- A expedição da Ordem de Serviço será feita no prazo especificado em contrato após a confecção da nota de empenho/autorização, podendo ser prorrogada a critério do Município.

14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado mediante aprovação do órgão concedente ao Convênio celebrado entre o Município de Brauna e a **Secretaria de Governo e Relações Institucionais Convênio nº.100330/2026**, decorrente de crédito em conta vinculada ao convênio, com apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo Engenheiro Civil que fiscaliza o contrato e a execução das obras;

15 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Não há previsão de contratações interdependentes.

16 IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Embora a construção civil possa gerar impactos ambientais temporários, a Construção do Centro de Fisioterapia foi planejada para mitigar riscos ambientais desde sua concepção, através do manejo correto de resíduos e controle de efluentes.

Dessa forma, por se tratar de uma edificação urbana em lote regularizado e destinado a equipamentos públicos, não há impacto ambiental negativo relevante e irreversível, ficando a intervenção dispensada de licenciamento ambiental.

17 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Portanto, ao nosso ver, **a contratação proposta é tecnicamente viável e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina**, isto é, a Construção do Centro de Fisioterapia. Esta obra visa garantir a ampliação do patrimônio público, assegurar segurança e acessibilidade plena para os pacientes, melhorar a infraestrutura de atendimento especializado e garantir a promoção da reabilitação física no próprio município, o que demanda intervenções como construção de salas técnicas, instalações sanitárias adequadas e ambientes climatizados, garantindo a segurança e o conforto da população Braunense.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
CNPJ 44.440.832/0001-02 Inscrição Est. - Isento
www.brauna.sp.gov.br prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9100
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Braúna - SP, 11 de abril de 2026.

VAGNER DE CARVALHO DUCATTI
Diretor Municipal de Saúde